

ORDENS DE COMPRA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 1921/2022-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 030/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº 17979927 SESP/MA e CPF nº 471.367.153-34, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa: J2R AUTOMAÇÃO LTDA-EIRELI, denominada CONTRATADA OBJETO: Disjuntores e transformadores; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$8.200,00; ND: 2431 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.05.02-MATERIAIS ELÉTRICOS; PI: Custeio; MODALIDADE: ATA028/2021 PREGÃO 045/2021; BASE LEGAL: Inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 07 de Julho de 2022. ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1846/2022-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 028/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº 17979927 SESP/MA e CPF nº 471.367.153-34, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa: HD3 Comercial técnica EIRELI, denominada CONTRATADA OBJETO: Ventosa triplíce; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$8.158,00; ND: 2393 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02 – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA 029/2022 PREGÃO 09/2022; BASE LEGAL: Inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 07 de Julho de 2022. ABEL CARLOS CAVALCANTE. Gerente de Suporte Administrativo.

PORTARIAS**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PORTARIA nº 1050 - DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar Cesar Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 257 9506, como fiscal e Luiz Roberto da Costa Gomes, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
054/2022	GO JOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	A aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 05 (cinco) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de Santa Inês-MA.	A vigência do contrato com início na data de 15/06/2022 e término na data de 31/12/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **90 (noventa) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de junho de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de julho de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1054 - DPGE, DE 07 DE JULHO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar Catarina Pinheiro Silva, matrícula nº 2199545, como fiscal e Pedro Augusto Soares Pereira, matrícula nº 2223675, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CPF	OBJETO	VIGÊNCIA
051/2022	PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.739.367/0001-85	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para transporte do corpo funcional, equipamentos e móveis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, na Região Metropolitana de São Luís e em viagens intermunicipais no interior do Estado do Maranhão	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/06/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.